



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.807 de 21 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.079,74 (cento e sessenta e seis mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 96.049,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.2.904.00		
Ficha	371	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.377,32
Classificação		15.451.0834.2.907.00		
Ficha	404	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.152,82
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	903	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1226	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.675,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1198	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.225,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Total				R\$ 166.079,74

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 96.049,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.408.00		
Ficha	363	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.377,32
Classificação		15.451.0834.1.411.00		
Ficha	383	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.152,82
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		

Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	908	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	944	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	945	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.675,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	971	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.225,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.1.434.00		
Ficha	1154	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 575,00
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1162	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 925,00
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1325	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 166.079,74

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração